



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.081, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Declara Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Santa Luzia/MG - CONSEP V.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Santa Luzia/MG, CONSEP V, inscrito no CNPJ nº 29.902.792/0001-71.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrarias.

Santa Luzia, 17 de maio de 2019.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166
CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>17/05/19</u>
NOME: <u>Carla Rubia da C. Dias</u>
MATRÍCULA: <u>Mat 19167</u>
<u>Carla</u>
SETOR DE PROTOCOLO